



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

TERMO DE POSSE

PABLO RIBEIRO LEMES, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 15564800 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 016.328.021-55, residente e domiciliado na Rua W-R, Qd 09, Lt 05, nº 168, Setor Jardim Amazonas, CEP: 76.190-000, Palmeiras de Goiás - GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Motorista, com carga horária de 40 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e cultura, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 457/2016 de 10/10/2016) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 737/2007, de 27/09/2007 (Estatuto Dos Servidores Públicos Civis Do Município de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 10 de outubro de 2016.

PABLO RIBEIRO LEMES

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

TERMO DE POSSE

CLAYTON GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 5986731 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 700.626.931-82, residente e domiciliado na Rua W-3, Qd 21, Lt 18, Setor Maria Franco I, CEP: 76.195-000, Cezarina - GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Fiscal Municipal, com carga horária de 40 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 458/2016 de 10/10/2016) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 737/2007, de 27/09/2007 (Estatuto Dos Servidores Públicos Civis Do Município de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 10 de outubro de 2016.

CLAYTON GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal